

Bolsas MEXT: Pesquisa (pós-graduação) 2011

Ministério da Educação, Cultura, Esportes, Ciência e Tecnologia do Japão (Monbukagakusho)

*As normas abaixo foram baseadas no último concurso realizado em maio de 2009 e estão sujeitas a alterações.

1) Requisitos

- a- Nacionalidade brasileira (excluem-se candidatos com dupla nacionalidade japonesa)
- b- Idade até 34 anos em 01/04/2011 (nascidos após 02/04/76)
- c- Formação universitária ou estar apto a se formar no ano corrente ou até Junho de 2011 (veja item 8b)
- d- Domínio da língua japonesa ou inglesa
- e- Interesse pela língua e cultura japonesa
- f- Boa saúde física e mental
- g- Excluem-se militares da ativa
- h- Excluem-se estudantes que receberão bolsas de estudos de outras instituições durante o período de recebimento da bolsa MEXT
- i- Excluem-se ex-bolsistas do MEXT com menos de 3 anos de retorno, exceto ex-bolsistas de Língua e Cultura japonesa.

2) Área de Estudo

Áreas de pesquisa oferecidas em universidades japonesas relacionadas à formação do candidato (ver item 8a.)
Esta bolsa não proporciona estágios em indústrias.

3) Duração da Bolsa (ver item 8b)

Partida em Abril: 2 anos (Abril de 2011 a Março de 2013)

Partida em Outubro: 1 ano e 6 meses (Outubro de 2011 a Março de 2013)

* Curso de língua japonesa, nos primeiros 6 meses da bolsa (Conforme a universidade escolhida)

4) Benefícios

- a- Valor da Bolsa: 152.000 ienes mensais (sujeito à pequena variação)
- b- Passagem de ida / volta
- c- Isenção de taxas escolares

5) Inscrição

P e r í o d o: previsto para maio de 2010

H o r á r i o: 09h às 12h00 e 14h às 17h00

L o c a l: **Consulado Geral do Japão - (Departamento Cultural)**
Av. Paulista, 854 1º andar São Paulo - Cep:01310-913

* Candidato deve ser residente e domiciliado na jurisdição do Consulado Geral do Japão em SP (SP, MT, MS e Região do Triângulo Mineiro); demais candidatas, consultar http://www.sp.br.emb-japan.go.jp/pt/sobre_outro.htm

* Inscrições pessoalmente ou por meio de procuração: http://www.sp.br.emb-japan.go.jp/pdf/form_procuracao_2009.pdf

* Não aceitaremos inscrições via correio de candidatos que residem na Capital: apenas candidatos de nossa jurisdição que não residem na Capital poderão realizar a inscrição via correio, com a postagem de todos os documentos necessários e da declaração de autenticidade: http://www.sp.br.emb-japan.go.jp/pdf/form_declaracao_correio_2009.pdf

6) Documentos Necessários

- a) Ficha de Inscrição (disponível na homepage ou retirar no Consulado)
- b) Cópia simples da Cédula de Identidade RG
- c) 2 fotos 3 x 4 (iguais e recentes)
- d) Cópia simples do Histórico Escolar da Faculdade expedido pela instituição escolar
- e) Cópia simples do diploma universitário ou equivalente (Somente os candidatos formados)
- f) Curriculum vitae atualizado
- g) Projeto de Estudo, redigido em língua portuguesa (veja item 8c e 8d-)

*Históricos impressos através da Internet não serão aceitos.

*A tradução para a língua japonesa ou inglesa pode ser feita pelo próprio candidato (itens d-e).

*Aqueles que não possuem o diploma podem substituí-lo pelo certificado de conclusão.

*Os documentos entregues não serão devolvidos em nenhuma hipótese.

7) Seleção

1ª Fase: Exame de línguas e entrevista

- a) **Exame Obrigatório de Línguas** (conteúdo: gramática e interpretação de texto)

Data: **previsto para junho de 2010**

Língua Japonesa e/ou Língua Inglesa

*O exame de língua japonesa é obrigatório para todos.

Aqueles que não possuem o conhecimento ou o domínio da língua japonesa poderão pleitear a bolsa realizando o exame de língua inglesa; neste caso a maior nota entre os dois exames será considerada para a avaliação.

b) Análise de documentos e exame de entrevista:

- **Análise de documentos e projeto de pesquisa:** Os candidatos que obtiverem a pontuação mínima no exame de línguas terão a documentação e o projeto analisados. A nota de corte varia anualmente. Os melhores projetos serão selecionados e convocados para o exame de entrevista.

- Entrevista:

Data: **previsto para junho de 2010**

2ª Fase: Envio de documentos ao Japão para análise do MEXT

a) Os candidatos aprovados na entrevista devem contatar as universidades japonesas, cada qual com o departamento da área de seu interesse, informando os seus dados pessoais, anexando o projeto, o histórico escolar (traduzido para o inglês ou o japonês) e uma cópia do **Atestado de Aprovação da 1ª Fase** emitido pelo Consulado, e solicitar que seja encaminhado ao professor competente. (contatar, preferencialmente, as universidades públicas, nacionais e locais). O candidato deverá verificar, após a troca de e-mails, se o professor trabalha na área de seu interesse e, somente então, solicitar o preenchimento do formulário da **Carta de Aceitação**.

b) 1ª avaliação: Após o recebimento da carta de aceitação o Consulado encaminha os documentos ao MEXT que fará a análise do processo.

Aprovação parcial: é a aprovação do MEXT, normalmente é divulgada, até a primeira quinzena de Janeiro do ano seguinte.

c) 2ª avaliação: documentos avaliados pela universidade japonesa.

Aprovação Final: é a definição da universidade japonesa, divulgada até um mês antes da data de partida.

Obs.: Há casos, muito raros, em que o candidato não recebe a Aprovação Final.

8) Observações importantes

a- O contato com as universidades japonesas é realizado somente após a entrevista. O candidato deve fazer uma pesquisa prévia das universidades que oferecem a área de seu interesse e listá-las para que posteriormente a procura pelo orientador seja facilitada. Segue abaixo alguns sites que poderão auxiliar nessa procura:

Directory Database of Reserch and Development Activities -READ: http://read.jst.go.jp/index_e.html

(Informações sobre universidades japonesas, áreas de estudo, instituições de pesquisa e pesquisadores.

Realizar as buscas através de palavras-chave)

Study in Japan Comprehensive Guide: <http://www.studyjapan.go.jp/>

(Informações sobre bolsas de estudo do governo japonês, **link com o exame do ano anterior**

<http://www.studyjapan.go.jp/ip/toj/toj0308j.html>), informações gerais para candidatos, bolsistas e ex-bolsistas)

Japan Student Services Organization – JASSO: <http://www.jasso.go.jp/>

(Informações gerais de apoio aos estudantes, índice de universidades e escolas de língua japonesa:

http://www.jasso.go.jp/study_j/schinfo_e.html)

b- Mestrado e Doutorado

-b1- Os candidatos que desejam prorrogar a bolsa de pesquisa para realizar o mestrado ou o doutorado no Japão, em geral, depois de matriculados (por mais de 6 meses como pesquisador, aluno ouvinte, etc., independentemente dos créditos) , **deverão obter a aprovação no exame de admissão realizado na própria universidade dentro dos seguintes prazos:** (Os 6 meses de curso de língua japonesa estão inclusos no prazo)

Mestrado na área de Humanas: 25 meses desde a data de chegada ao Japão

Mestrado na área de Exatas e Biológicas: 24 meses desde a data de chegada ao Japão

Doutorado na área de Humanas: 24 meses desde a data de chegada ao Japão

Doutorado na área de Exatas e Biológicas: 13 meses desde a data de chegada ao Japão

Mesmo em caso de aprovação no exame, o bolsista só continuará sendo beneficiado com o valor da bolsa após avaliação do MEXT. Caso não seja aprovado, permanecerá como pesquisador (não é possível prorrogar a bolsa como pesquisador).

-b2- De acordo com o sistema educacional japonês, o curso de mestrado é de 2 anos, após a conclusão da graduação (após os 16 anos de educação escolar, é necessário um bacharelado de no mínimo 4 anos); e o curso de doutorado, normalmente é de 3 anos, após a conclusão do mestrado. O título é conferido àquele que estiver matriculado neste período, obter os créditos estipulados, apresentar a tese de pesquisa e for admitido no exame final. Porém, em algumas faculdades, o título de doutorado é conferido mesmo sem passar pelo mestrado; o bolsista deve apresentar a sua tese de doutorado e ser aprovado pela banca examinadora.

-b3- Para Medicina, Odontologia e Veterinária, normalmente, o curso de doutorado é de 4 anos.

Neste caso, o interessado deve ter concluído 18 anos de educação escolar, ou caso o total seja de 16 anos, é necessário comprovar um histórico de pesquisa de mais de 2 anos em faculdades, institutos de pesquisas, etc., após a conclusão da graduação. E o mesmo deve ser reconhecido como equivalente pela universidade japonesa. Médicos e Dentistas não poderão exercer a função sem a Licença do Ministério da Saúde do Japão, obtida por meio do *Kokkashiken* (Exame Nacional, site: <http://www.mhlw.go.jp/general/sikaku/2.html>).

-b4- Para pleitear o mestrado ou o doutorado no Japão, a idade mínima é de 22 anos. (Na área de Medicina, Odontologia e Veterinária, 24 anos.)

c- O candidato que apresentar projeto de pesquisa que requeira bibliografia na língua japonesa, como nos projetos relacionados à Língua Japonesa, Literatura Japonesa, História do Japão, Legislação Japonesa, etc., a priori deverá ter um bom desempenho no exame escrito de língua japonesa.

d- O projeto deve ser da área de formação do candidato e conter: título, resumo, introdução (contendo o Estado da Arte), conteúdo (inserir justificativa), metodologia de pesquisa (facultativo), referência bibliográfica. (O texto deverá ter no máximo 6 páginas em papel A4, fonte Arial 12, espaçamento 1,5 cm, margem superior e inferior 2,5 cm, margem direita 2,5 cm, margem esquerda 3 cm.). **Para a inscrição, o Projeto de Estudo deverá ser redigido em língua portuguesa** (aqueles que pretendem entregar o projeto em língua japonesa ou inglesa devem anexar a tradução em português).

e- A priori as aulas, pesquisas e orientações são ministradas em língua japonesa.

9) Contato

Consulado Geral do Japão em São Paulo

Endereço: Av. Paulista, 854 1º andar SP (Departamento Cultural) Cep:01310-913

homepage: www.sp.br.emb-japan.go.jp e-mail: cgjccultural5@arcstar.com.br Tel: (11)3254-0100